

#### ATA N.º 18/2024

### REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL CELEBRADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2024

No dia 11 de setembro de 2024, no edifício dos Paços do Concelho - Convento do Carmo, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes : o Sr. Presidente da Câmara, Pedro Paulo Ramos Ferreira, os Srs. Vereadores Luis Alberto Trindade Silva, Elvira Maria Machado da Cruz Sequeira, Joaquim António Marques Cabral, João Miguel Borges Trindade, Tiago Ribeiro de Carvalho Ferreira e António Manuel Oliveira Rodrigues.

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião para a qual foi estabelecida a seguinte Ordem do Dia:-----

#### **ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA**

#### | APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

1. Apreciação e votação das atas da reunião anterior

#### | PRESIDÊNCIA

2. Protocolo de colaboração no âmbito do projeto "Aire & Candeeiros" integrado no Plano de Cogestão do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e Monumento Natural das Pegadas de Dinossáurios - Ourém e Torres Novas - ratificação

#### | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

- 3. Imposto Municipal de Imóveis (IMI) taxas a aplicar em 2025
- Participação variável no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) taxa a aplicar em 2025
- 5. Lançamento da Derrama taxas a aplicar em 2025
- 6. Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) taxa a aplicar em 2025
- 7. Abertura de procedimento concursal Técnico Superior (Arquiteto)
- 8. Abertura de procedimentos concursais Assistentes Operacionais (Auxiliares de Ação Educativa)
- Empreitada "Conceção-Construção do Edifício de Habitação Multifamiliar da Rua da Fábrica em Torres Novas" - proposta de extinção de procedimento e revogação da decisão de contratar

#### | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

- 10. Visitas de estudo do ano letivo 2023/2024 reembolso
- 11. Normas de funcionamento dos serviços municipais de educação de refeições, atividades de animação e apoio à família, componentes de apoio à família, atividades de tempos livres e transportes proposta de revisão





#### | DIVISÃO DE DESPORTO

12. Trail do Almonda 2025 - proposta de normas

#### | DIVISÃO DE TEATRO E EVENTOS

13.União das Freguesias de Torres Novas, Santa Maria, Salvador e Santiago - pedido de cedência gratuita do Teatro Virgínia

#### | DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL

- 14. Abertura de procedimentos para o Regulamento do Comércio e da Atividade de Restauração ou de Bebidas Não Sedentários e o Regulamento do Mercado Municipal
- 15. Empreitada "Avenida João Paulo II Requalificação Urbana de um troço da EN3" receção definitiva
- 16.Empreitada "Miradouro de São Pedro" Desenvolvimento e especificações do Plano de Segurança e Saúde - ratificação de despacho
- 17. Empreitada "Edifício de Apoio ao Campo de Ténis" revisão extraordinária de preços
- 18. Empreitada "Edifício de Apoio ao Campo de Ténis" receção provisória
- 19. Aquisição de Serviços para Remoção, Recolha, Transporte e Tratamento de Resíduos da ETARI da ex-Fabrióleo prorrogação de prazo de execução do contrato
- 20. Empreitada "Requalificação Urbana da Rua da Várzea/ Acesso ao Nersant (Rua Cancela do Leão) e Rotunda Envolvente" execução de estacionamento
- 21. Sagesse Productions pedido de baias para apoio a filmagens ratificação de despacho | DEPARTAMENTO DE URBANISMO
- 22. Paulo Jorge Gonçalves da Costa procedimento especial de legalização/ proposta de indeferimento
- 23. Geolovers Unipessoal, Lda. Construção de unidade de alojamento de turismo em espaço rural/ execução por fases calendarização
- 24. Real Estate Médio Tejo, Lda. caducidade definitiva de licença/ dispensa de audiência prévia do interessado/ concessão de licença especial para conclusão de obra
- 25.KAIGAM Empreendimentos Imobiliários, Lda. declaração de caducidade de licença
- 26. Activelabor Comércio e Reciclagem de Metais, Lda. declaração de caducidade de licença
- 27. António Quaresma de Oliveira declaração de caducidade de licença
- 28. Maria Cândida Veríssimo dos Santos aplicabilidade do n.º 1 do art.º 10.º do RPDM
- 29. Ana Raquel Ferreira Gomes aplicabilidade do n.º 1 do art.º 10.º do RPDM
- 30.Luís Semeão Vieira Braz aplicabilidade do n.º 1 do art.º 10.º do RPDM
- 31. Abelha Katita Compra e Venda de Propriedades, Lda. pedido de certidão/ propriedade horizontal projeto de indeferimento
- 32. Inovação e Eficiência Mediação Imobiliária, Lda. pedido de certidão/ propriedade horizontal
- 33. Bertolino Ferreira Unipessoal, Lda. pedido de certidão/ propriedade horizontal
- 34. Pedro Manuel Lopes dos Santos- alteração ao alvará de loteamento n.º 10/93 minuta do aditamento





- 35. Germano da Silva Moura Cabeça de Casal de Herança alteração ao alvará de loteamento n.º 18/82 minuta do aditamento
- 36. Marco Alexandre Vasconcelos Pereira alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2000 minuta do aditamento.-----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente interveio nos seguintes termos:

"Face ao episódio da morte de milhares de peixes no Rio Almonda no troço compreendido entre a zona do Açude Real e a Ponte do Raro, de imediato se comunicou à PSP e à APA, tendo sido recolhidas amostras da água para análise pelos serviços especializados da PSP, seguindo-se os trâmites legais para o efeito, aguardando o município o resultado dessas análises, esperando que as mesmas, se divulgadas, apontem para a origem da calamidade ambiental do nosso ex-libris Almonda. Independentemente desta recolha concretizada pela PSP, o município de igual modo procedeu a recolhas para análise no passado dia 12 de agosto, estas relativas apenas à parte microbiológica, com os parâmetros e limites enviados pela Federação Portuguesa de Triatlo. Segundo sabemos, também por contacto com a APA, as recolhas efetuadas pela PSP serão em princípio sigilosas por poderem despoletar processos judiciais, pelo que iremos continuar atentos e a aguardar conclusões do processo em curso.

Informo ainda que, para não comprometer a realização do II DUATLO em Pedrógão por existir uma diferença de cerca de 1.750,00€ no Contrato Programa com a Comissão de Festas Desporto e Lazer de Pedrógão, deliberado pela Câmara, autorizei a título excecional a diferença no apoio, para ratificação na próxima reunião de Câmara.

Cumpre-me informar que amanhã irei ter uma reunião com os proprietários da QUINTA DE SANTO ANTÓNIO (QUINTA DO MARQUÊS), sobre o projeto urbanístico e turístico, onde se abordará também a questão dos designados "caminhos públicos" na busca de uma solução conciliadora entre população e projeto de relevante importância para o concelho.

Finalmente, sobre a potencial venda do Pavilhão NERSANT, foi-me esclarecido pelo Presidente do NERSANT que aguarda a alteração em curso no urbanismo para melhor delimitação do artigo do Pavilhão e outros acertos no espaço envolvente, para de imediato colocar de novo no portal imobiliário para venda, onde tudo indica venderão por cerca de 1.900.000€. Cumpre-me informar que insisti na urgência de todo o processo, aliás para se dar cumprimento ao deliberado pela Câmara onde não foi exercido o direito de preferência."-----

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### 1.APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS DA REUNIÃO ANTERIOR

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (cinco votos), a ata n.º 16/2024, da reunião de 31.07.2024.







Os Srs Vereadores Luis Silva e Elvira Sequeira não participaram na votação da referida ata por não terem estado presentes na respetiva reunião.

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (quatro votos), a ata n.º 17/2024, da reunião de 21.08.2024.

Os Srs Vereadores Luis Silva, João Trindade e António Rodrigues não participaram na votação da referida ata por não terem estado presentes na respetiva reunião. ------

# 2.PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO "AIRE & CANDEEIROS" INTEGRADO NO PLANO DE COGESTÃO DO PARQUE NATURAL DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS E MONUMENTO NATURAL DAS PEGADAS DE DINOSSÁURIOS - OURÉM E TORRES NOVAS - RATIFICAÇÃO

Foi presente, para eventual ratificação, o Protocolo de colaboração celebrado entre vinte e uma entidades nas quais se inclui o Município de Torres Novas no âmbito do projeto "Aire e Candeeiros", integrado no plano de cogestão do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e Monumento Natural das Pegadas de Dinossáurios Ourém e Torres Novas (Anexo 1).

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o Protocolo de colaboração supracitado.-----

#### 3, IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS (IMI) - TAXAS A APLICAR EM 2025

Acerca deste assunto, foi presente a informação nº 1/50587/2024 (Anexo 2).

- O Sr. Presidente propôs a fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar em 2025:
  - Prédios Urbanos: 0,36%;
  - Majoração da taxa dos prédios em ruínas, o triplo da taxa aplicável;
  - Redução da taxa de IMI, atendendo ao número de dependentes.

#### O Sr. Presidente fundamentou a proposta apresentada:

"Reconhecendo que dentro dos Impostos Diretos, o IMI tem o segundo maior impacto na Receita Corrente do município e que contribui expressivamente para a sua Autonomia Financeira, meta que se pretende recuperar porque fator importante, identificador do município não precisar de recursos fornecidos por outras entidades, urge refletir dobre o histórico deste imposto no município:

Permitindo a Lei a aplicação da taxa máxima de 0,45% para prédios urbanos, desde 2015 que anualmente se tem proposto e deliberado uma redução efetiva da taxa, tendo-se deliberado para 2024 a percentagem mais baixa de sempre no município correspondendo a





0,36%, prevendo-se uma arrecadação de receita em 2024 no valor de 5.374.327,46€ se for também considerada a dívida transitada.

A título exemplificativo, se aplicada a taxa máxima permitida por lei, o município arrecadaria 6.717.909,00€. Torna-se assim evidente que o município deixará de arrecadar 1.343.581,29€, a favor dos munícipes e com forte impacto social positivo junto das famílias, a que acresce a medida positiva para quem tenha um, dois e três ou mais dependentes, pois beneficiarão de uma redução respetivamente de 30€, 70€ e 140€ respetivamente, cujo montante global em 2023 correspondeu a cerca de 150.000€ que o município bonificou.

Entende-se importante relembrar que em 2018, Câmara e Assembleia Municipal deliberaram a suspensão do PAEL/PSF, pelo que o município sob risco de comprometer o percurso de estabilidade financeira que tem assegurado há três mandatos, deverá ter especial cuidado no tocante às receitas correntes em especial, como única forma de continuar a não ter pagamentos em atraso.

Será importante referir e relembrar que o produto da receita incidente sobre prédios urbanos, 1% constitui receita das Juntas de Freguesia, pelo que se reconhece que é uma componente muito positiva para a gestão financeira das mesmas e que não deverá ser desvalorizada.

Sublinha-se com agrado que o vereador do PSD reconheça que o equilíbrio orçamental do município não esteja em risco, contrariando algumas considerações que da parte da oposição ciclicamente têm sido feitas.

É precisamente para se manter essa estabilidade financeira que se entende propor uma vez mais a Taxa de 0,36%, a mais baixa de sempre na história do município.

A exemplo de anos anteriores propõe-se ainda que Taxa do IMI seja elevada ao triplo em imóveis classificados como EM RUÍNAS, como medida influenciadora para uma desejável reabilitação urbana em todo o concelho."

#### O Sr. Vereador Tiago Ferreira fez a seguinte intervenção:

"À semelhança do ano passado, considero que a taxa a aplicar deverá situar-se no mínimo para o IMI - 0,3%, pois sabemos que a carga fiscal está elevadíssima. Sabemos também que o estado é o maior beneficiado com a inflação, sabemos que o Município também beneficia destes aumentos, sabemos ainda que é possível nesta altura o Município não onerar os munícipes na taxa a aplicar, sem colocar em causa o que quer que seja.

O equilíbrio orçamental não está em risco, fazendo fé nos documentos fornecidos, defendemos o alívio nos impostos e sabemos que o mais fácil é carregar nos impostos e o mais difícil é criar riqueza, além de tornar a gestão do município mais eficiente.





Essa é uma forma para podermos aliviar impostos, algo que sabemos que o PS não quer fazer, refugiando-se na defesa do equilíbrio orçamental, preferindo assim manter os impostos diretos fora dos valores mínimos previsto nas leis.

O vereador Tiago Ferreira opta por pedir ao Município que trabalhe para aliviar impostos que incidem diretamente sobre os contribuintes.

O PSD não pode ser acusado de incoerência por pedir a descida das taxas de IMI a aplicar pelo Município, uma vez que o PSD ao longo dos mandatos sucessivos votou as taxas propostas pelo PS com o compromisso desse valor se refletir no aumento dos apoios às associações, coletividades, I.P.S.S, entre outros.

Assim, em 2023 e agora em 2024, sabendo que pesam sobre as pessoas custos de vida inflacionados, pedimos um esforço suplementar ao executivo socialista para reduzir essa taxas.

Sabemos que cortar nas receitas obriga a uma melhor eficiência na gestão e basta olhar para o Distrito de Leiria para perceber que dos 16 Municípios, 13 aplicam taxas de 0,30, no distrito de Santarém são 5. Isto significa, se estes conseguem porque não conseguimos nós? É preciso dizer que esta é uma opção política.

Em 2023, acusaram o PSD de populismo, mas em 2024 optaram por sucessivas alterações do mapa orgânico da câmara que sobcarregam as despesas com pessoal, isto quando todos sabemos que existem unidades que têm chefias intermédias sem pessoas para chefiar. De referir que pouco se tem feito também para majorar os prédios devolutos em condições de ruína. Seria interessante fazer o estudo, tal como foi referido no ano passado pelos membros da Assembleia da Coligação PSD/CDS.

Assim proponho uma taxa mínima de 0.3% IMI para os prédios urbanos, bem como a aplicação do IMI familiar, a majoração sobre prédios urbanos degradados e uma redução de 20% para imóveis arrendados em todas as freguesias rurais do concelho, bem como, do centro histórico de Torres Novas de acordo com o nº 7 do art.º 112º do CIMI.

Sabendo que de antemão que o PS não vai aceitar a nossa proposta para redução da taxa a aplicar ao IMI, proponho que seja aprovada a proposta de enviar para a assembleia municipal, de acordo com a nova redação do n° 5 do art. ° 46 dos E.B.F - Estatuto dos Benefícios Fiscais, um pedido de prorrogação por mais 2 anos da isenção do IMI aplicável a prédios urbanos cujo valor patrimonial tributário não exceda os 125 000 €.

"EBF: - Art. 46° n°5 - Para efeitos do disposto nos n.os 1 e 3, o período de isenção a conceder é de três anos, aplicável a prédios urbanos cujo valor patrimonial tributário não exceda 125 000 (euro), prorrogáveis por mais dois, mediante deliberação da assembleia municipal, que deve ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, até 31 de dezembro, para vigorar no ano seguinte."





Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos a favor (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Luís Silva, Elvira Sequeira, Joaquim Cabral, João Trindade) um voto contra (Sr. Vereador Tiago Ferreira) e uma abstenção (Sr. Vereador António Rodrigues), aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente.

Mais deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Tiago Ferreira, de prorrogação por mais 2 anos da isenção do IMI aplicável a prédios urbanos, cujo valor patrimonial tributário não exceda os 125000 €, prevista no n° 5 do artigo 46° do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

As propostas ora aprovadas vão ser remetidas à Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### 4.PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES (IRS) - TAXA A APLICAR EM 2025

Acerca deste assunto, foi presente a informação nº 1/50587/2024 (Anexo 3).

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

"Relativamente à participação do IRS, a receber em 2026, propõe-se manter a taxa de 5%, constante desde 2014."

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos a favor (Sr. Presidente, Srs. Vereadores Luís Silva, Elvira Sequeira, Joaquim Cabral, João Trindade) e dois votos contra (Srs. Vereadores Tiago Ferreira e António Rodrigues), propor à Assembleia Municipal a fixação da percentagem de 5% relativamente à participação variável no IRS pretendida pelo município, a receber em 2026, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

#### O Sr. Vereador Tiago Ferreira apresentou a seguinte declaração de voto:

"No que concerne à participação no IRS que poderá ser fixado até 5%, obviamente que defendemos que também deveríamos baixar essa taxa. Contudo a ineficiência da gestão municipal faz com que nesta fase não seja possível propor a taxa mínima, mas baixar já para 4,5% era um sinal importante que teríamos de dar. Em 2024, 40 municípios prescindiram da participação no IRS, principalmente concelhos do interior, mas Torres Novas poderia e tem obrigação de atrair mais famílias e empresas que criam valor e ser mais eficiente no licenciamento de novas edificações, situação que levaria a maior arrecadação de receita, abrindo a possibilidade de diminuir a carga fiscal sobre os Torrejanos. Há um caminho a seguir e este é o que o vereador da Coligação defende, de uma forma consciente e responsável."





#### O Sr. Vereador António Rodrigues apresentou a seguinte declaração de voto:

"Porque há muito que defendo que esta taxa é injusta e deveria ser reduzida de forma evolutiva, voto contra a sua manutenção."------

#### 5.LANÇAMENTO DA DERRAMA - TAXAS A APLICAR EM 2025

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação nº 1/50587/2024 (Anexo 4).

#### O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

"Propõe-se o lançamento de uma Derrama de 1,5%, bem como, o lançamento de uma Derrama reduzida de 0,01% para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não tenha ultrapassado os 150.000,00, tendo em vista apoiar e estimular o empreendedorismo e a atividade de pequenas empresas."

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), propor à Assembleia Municipal o lançamento de uma Derrama de 1,5%, bem como, o lançamento de uma Derrama reduzida de 0,01% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000,00, para o ano de 2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

#### O Sr. Vereador Tiago Ferreira apresentou a seguinte declaração de voto:

"No que respeita à derrama, também defendemos a isenção para empresas que faturem até 150.000€, situação que não é possível de aplicar devida à inexistência de um regulamento municipal, por nós já proposto, que permita a isenção de impostos e benefícios fiscais para empresas que se fixem no concelho. Por esse motivo, votarei favoravelmente a taxa reduzia de 0,01% para essas empresas.

Nota: Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro - Art. 18.º

- 22 A assembleia municipal pode, sob proposta da câmara municipal, nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 16.º, deliberar a criação de isenções ou de taxas reduzidas de derrama.
- 23 As isenções ou taxas reduzidas de derrama previstas no número anterior atendem, nos termos do regulamento previsto no n.º 2 do referido artigo 16.º, aos seguintes critérios:
  - a) Volume de negócios das empresas beneficiárias;
  - b) Setor de atividade em que as empresas beneficiárias operem no município;
  - c) Criação de emprego no município.





#### 6.TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) - TAXA A APLICAR EM 2025

Acerca do assunto suprarreferido, foi presente a informação nº 1/50587/2024 (Anexo 5).

#### O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

"Tratando-se de uma taxa aplicada às empresas, determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município, propõe-se a aplicação da taxa máxima de 0.25%."

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), propor à Assembleia Municipal a fixação do percentual de 0,25% para determinação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), a aplicar no ano de 2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

#### 7.ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - TÉCNICO SUPERIOR (ARQUITETO)

Acerca do assunto em epígrafe, foram presentes as informações nºs I/39829/2024 e I/43015/2024 (Anexo 6).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para um Técnico Superior (arquiteto), com contrato por tempo indeterminado, de acordo com as informações dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.----

### 8.ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS - ASSISTENTES OPERACIONAIS (AUXILIARES DE AÇÃO EDUCATIVA)

Acerca deste assunto, foram presentes as informações n°s 1/50289/2024 e 1/50360/2024 (Anexo 7).

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Srs Vereadores Luis Silva, Elvira Sequeira, Joaquim Cabral, João Trindade), uma abstenção (Sr. Vereador Tiago Ferreira) e um voto contra (Sr. Vereador António Rodrigues), aprovar a proposta de abertura de procedimentos concursais para 5 Assistentes Operacionais (AAE) por tempo determinado; 5 Assistentes Operacionais (AAE) por tempo indeterminado, de acordo com os procedimentos propostos nas informações dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.----





## 9.EMPREITADA "CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR DA RUA DA FÁBRICA EM TORRES NOVAS" - PROPOSTA DE EXTINÇÃO DE PROCEDIMENTO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR

Acerca do referido assunto, foi emitida a informação nº 1/48516/2024 (Anexo 8).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), determinar a extinção do procedimento relativo à empreitada de "Conceção-Construção do Edifício de Habitação Multifamiliar da Rua da Fábrica em Torres Novas"

e consequente revogação da decisão de contratar, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.----

#### 10. VISITAS DE ESTUDO DO ANO LETIVO 2023/2024 - REEMBOLSO

Acerca do assunto em referência, foi presente a informação n.º 1/43622/2024 (Anexo 9).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a autorização para transferência da verba correspondente à comparticipação das visitas de estudo, realizadas durante o ano letivo 2023/2024, a crianças de Jardim de Infância e alunos do 1º ciclo do ensino básico, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. ------

## 11.NORMAS DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE REFEIÇÕES, ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA, COMPONENTES DE APOIO À FAMÍLIA, ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES E TRANSPORTES - PROPOSTA DE REVISÃO

Foi presente uma proposta de revisão das Normas de funcionamento de refeições, atividades de animação e apoio à família, componentes de apoio à família, atividades de tempos livres e transportes, acompanhada da informação I/50389/2024 (Anexo 10).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta de revisão de Normas apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.----

#### 12.TRAIL DO ALMONDA 2025 - PROPOSTA DE NORMAS

Foi presente a proposta de Normas de participação para o "Trail do Almonda 2025", a realizar em 18 de maio de 2025, (Anexo 11).





A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta de normas apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### 13.UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TORRES NOVAS, SANTA MARIA, SALVADOR E SANTIAGO PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO TEATRO VIRGÍNIA

Foi presente um pedido União das Freguesias de Torres Novas, Santa Maria, Salvador e Santiago, de cedência gratuita do Teatro Virgínia para a realização de dois eventos: "Espetáculo de Teatro dedicado ao Público Sénior" e Espetáculo de Natal dedicado aos alunos do Centro Escolar de Santa Maria", nos dias 19 de setembro e 19 de dezembro de 2024, respetivamente, acompanhado da informação nº 1/46528/2024 (Anexo 12).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir o pedido apresentado, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

## 14.ABERTURA DE PROCEDIMENTOS PARA O REGULAMENTO DO COMÉRCIO E DA ATIVIDADE DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIOS E O REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação n.º I/50466/2021 (Anexo 13).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a publicitação do início do procedimento para os seguintes Regulamentos:

- Regulamento do Comércio e da Atividade de Restauração ou de Bebidas Não Sedentários;
- Regulamento do Mercado Municipal, fixando o prazo de 10 dias úteis para o período de publicitação previsto no nº 1 do artigo 98º do DL nº 4/2015, de 7 de janeiro, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

#### 15.EMPREITADA "AVENIDA JOÃO PAULO II - REQUALIFICAÇÃO URBANA DE UM TROÇO DA EN3" - RECEÇÃO DEFINITIVA

Foi presente o auto de receção definitiva da empreitada "Avenida João Paulo II - Requalificação Urbana de um troço da EN3", datado de 25.01.2024, acompanhado da informação I/7902/2024 (Anexo 14).





A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a receção definitiva da referida empreitada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### 16.EMPREITADA "MIRADOURO DE SÃO PEDRO" - DESENVOLVIMENTO E ESPECIFICAÇÕES DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho do Sr. Presidente datado de 22/08/2024, que aprovou o Desenvolvimento e Especificações do Plano de Segurança e Saúde da empreitada da obra de "Miradouro de São Pedro", conforme a informação nº 1/48229/2024.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o referido despacho. ---

### 17.EMPREITADA "EDIFÍCIO DE APOIO AO CAMPO DE TÉNIS" - REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS

Acerca do assunto supracitado, foi presente a informação n.º 33344/2024 (Anexo 15).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a revisão extraordinária de preços, no âmbito da empreitada "Edifício de Apoio ao Campo de Ténis", atento o exposto na informação dos serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

#### 18.EMPREITADA "EDIFÍCIO DE APOIO AO CAMPO DE TÉNIS" - RECEÇÃO PROVISÓRIA

Foi presente o auto de receção provisória da empreitada da obra de "Edifício de Apoio ao Campo de Ténis", datado de 30.07.2024 (Anexo 16).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a receção provisória da referida empreitada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

## 19.AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA REMOÇÃO, RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DA ETARI DA EX-FABRIÓLEO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Acerca do referido assunto, foi presente a informação n.º 1/49407/2024 (Anexo 17).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a prorrogação de prazo de execução do contrato de "Aquisição de Serviços para Remoção, Recolha, Transporte e





Tratamento de Resíduos da ETARI da Ex-Fabrióleo", de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. ------

### 20.EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA DA VÁRZEA/ ACESSO AO NERSANT (RUA CANCELA DO LEÃO) E ROTUNDA ENVOLVENTE" - EXECUÇÃO DE ESTACIONAMENTO

Acerca do assunto supracitado, foi presente a informação n.º 46970/2024 (Anexo 18).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar alteração ao projeto de execução, da obra de "Requalificação Urbana da Rua da Várzea/ Acesso ao Nersant (Rua Cancela do Leão) e Rotunda Envolvente", atento o exposto na informação dos serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### 21.SAGESSE PRODUCTIONS - PEDIDO DE BAIAS PARA APOIO A FILMAGENS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho do Sr. Presidente datado de 19/08/2024, que aprovou um pedido da Sagesse Productions, de cedência de dez baias para apoio às filmagens, conforme a informação nº 1/47914/2024.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o referido despacho. ---

#### 22.PAULO JORGE GONÇALVES DA COSTA - PROCEDIMENTO ESPECIAL DE LEGALIZAÇÃO/ PROPOSTA DE INDEFERIMENTO

Acerca do presente assunto, foi emitido o parecer nº 47307/2024 (Anexo 19).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos) indeferir, o pedido de legalização em causa, devendo ser promovida a audiência prévia do interessado nos termos do disposto no CPA, , concedendo-se um prazo de 20 dias, para se pronunciar, por escrito, considerando-se definitiva a presente decisão, no silêncio do requerente, atento o exposto nas informações dos Serviços n°s 18834/2023 e 46512/2024.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -------

#### 23.GEOLOVERS UNIPESSOAL, LDA. - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ALOJAMENTO DE TURISMO EM ESPAÇO RURAL/ EXECUÇÃO POR FASES - CALENDARIZAÇÃO

Acerca do assunto supra, foi presente o parecer n.º 48206/2024 (Anexo 20).







A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a admissão da execução por fases, da obra em causa, bem como respetiva calendarização (fase 1 e fase 2), para efeitos de conclusão de todos os trabalhos, conforme proposto no parecer dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. ------

## 24.REAL ESTATE MÉDIO TEJO, LDA. - CADUCIDADE DEFINITIVA DE LICENÇA/ DISPENSA DE AUDIÊNCIA PRÉVIA DO INTERESSADO/ CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL PARA CONCLUSÃO DE OBRA

Acerca do referido assunto, foi emitida a informação nº 47809/2024 (Anexo 21).

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), declarar a caducidade definitiva da licença em causa, com dispensa de audiência prévia do interessado, bem como, aprovar a concessão da requerida licença especial para conclusão da respetiva obra (3 meses), conforme proposto na informação dos Serviços nº 47809/2024 e de acordo com o parecer nº 48634/2024.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

### 25.KAIGAM - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE <u>DE LICENÇA</u>

Acerca deste assunto, foi presente o parecer n.º 47535/2024 (Anexo 22).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos) declarar, em princípio, a caducidade da licença em causa, devendo ser promovida a audiência prévia do interessado nos termos do disposto no CPA, concedendo-se um prazo de 20 dias, para se pronunciar, por escrito, considerando-se definitiva a presente decisão no silêncio do requerente, conforme proposto no parecer dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

#### 26.ACTIVELABOR - COMÉRCIO E RECICLAGEM DE METAIS, LDA. - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE LICENÇA

Acerca do assunto em referência, foi presente o parecer n.º 47880/2024 (Anexo 23).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos) declarar, em princípio, a caducidade da licença em causa, devendo ser promovida a audiência prévia do interessado nos termos do disposto no CPA, concedendo-se um prazo de 20 dias, para se pronunciar, por escrito, considerando-se definitiva a presente decisão no silêncio do requerente, conforme proposto no parecer dos Serviços.





Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

#### 27.ANTÓNIO QUARESMA DE OLIVEIRA - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE LICENÇA

Acerca do presente assunto, foi emitido o parecer n.º 49480/2024 (Anexo 24).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos) declarar, em princípio, a caducidade da licença em causa, devendo ser promovida a audiência prévia do interessado nos termos do disposto no CPA, concedendo-se um prazo de 20 dias, para se pronunciar, por escrito, considerando-se definitiva a presente decisão no silêncio do requerente, conforme proposto no parecer dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### 28.MARIA CÂNDIDA VERÍSSIMO DOS SANTOS - APLICABILIDADE DO N.º 1 DO ART.º 10.º DO RPDM

Acerca do referido assunto, foi presente parecer n.º 48790/2024 (Anexo 25).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a aplicabilidade dos parâmetros do disposto no n.º 1 do art.º 10º do RPDM no presente processo, atento o exposto nas informações n.ºs 48707/2024 e 24/2014.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

#### 29.ANA RAQUEL FERREIRA GOMES - APLICABILIDADE DO N.º 1 DO ART.º 10.º DO RPDM

Acerca deste assunto, foi presente parecer n.º 50363/2024 (Anexo 26).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a aplicabilidade dos parâmetros do disposto no n.º 1 do art.º 10º do RPDM no presente processo, atento o exposto nas informações n.ºs 50326/2024 e 24/2014

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

#### 30.LUÍS SEMEÃO VIEIRA BRAZ - APLICABILIDADE DO N.º 1 DO ART.º 10.º DO RPDM

Acerca do assunto supra, foi presente parecer n.º 50623/2024 (Anexo 27).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a aplicabilidade dos parâmetros do disposto no n.º 1 do art.º 10º do RPDM no presente processo, atento o exposto nas informações n.ºs 50596/2024, 50408/2024 e 24/2014.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----





#### 31.ABELHA KATITA - COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES, LDA. - PEDIDO DE CERTIDÃO/ PROPRIEDADE HORIZONTAL - PROJETO DE INDEFERIMENTO

Acerca deste assunto, foi presente a informação n.º 48917/2024 (Anexo 28).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos) indeferir, em princípio, a constituição do regime de propriedade horizontal em causa, devendo ser promovida a audiência prévia do interessado, nos termos do disposto no CPA, considerando-se definitiva esta decisão, no silêncio do requerente, atento o exposto no parecer n.º49042/2024.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

#### 32.INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA. - PEDIDO DE CERTIDÃO/ PROPRIEDADE HORIZONTAL

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente o parecer n.º 49662/2024 (Anexo 29).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a constituição do regime de propriedade horizontal em causa, bem como, a emissão da competente certidão, atento o exposto na informação nº 41641/2024.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### 33.BERTOLINO FERREIRA UNIPESSOAL, LDA. - PEDIDO DE CERTIDÃO/ PROPRIEDADE HORIZONTAL

Acerca deste assunto, foi presente o parecer n.º 49708/2024 (Anexo 30).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a constituição do regime de propriedade horizontal em causa, bem como, a emissão da competente certidão, atento o exposto na informação nº 49176/2024.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### 34.PEDRO MANUEL LOPES DOS SANTOS- ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 10/93 - MINUTA DO ADITAMENTO

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação nº 49227/2024 (Anexo 31).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a alteração requerida ao alvará de loteamento n.º 10/93, em causa, nomeadamente no que se reporta a um aumento da área de implantação de 267,13 m2 e de construção de 327,13 m2, bem como, aprovar a minuta do respetivo aditamento, atento o exposto no parecer n.º49671.





Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

### 35.GERMANO DA SILVA MOURA - CABEÇA DE CASAL DE HERANÇA - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 18/82 - MINUTA DO ADITAMENTO

Acerca do presente assunto, foi emitida a informação nº 50353/2024 (Anexo 32).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a alteração requerida ao alvará de loteamento n.º 18/82, nomeadamente às prescrições do lote 166, no que se reporta ao aumento das áreas de implantação e construção na moradia e decorrente também da previsão de anexo, bem como, aprovar a minuta do respetivo aditamento, atento o exposto no parecer n.º 50398.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. ------

#### 36.MARCO ALEXANDRE VASCONCELOS PEREIRA - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2000 - MINUTA DO ADITAMENTO.

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação nº 50157/2024 (Anexo 33).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a alteração requerida ao alvará de loteamento n.º 2/2000, nomeadamente às prescrições do lote 118, bem como, aprovar a minuta do respetivo aditamento, atento o exposto no parecer n.º 50397.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

O Sr. Presidente declarou encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos, da
qual para constar se lavrou a presente ata que, após aprovação, será assinada pelo Sr.
Presidente e pela Técnica Superior, Paula Alexandra Henriques Fanha, exercendo as funções
de Secretária
O Sr. Presidente
Δ Secretária

